

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS OFERTADOS PELO GRUPO EDUCACIONAL, CREDENCIADO PELA PORTARIA Nº 1.171, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018 e DEMAIS PORTARIAS.

INGRESSO: SEGUNDO SEMESTRE LETIVO 2025.

O INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR LATINOAMERICANO - IESLA, credenciado pela Portaria MEC nº 1.171, de 9 de novembro de 2018, localizado na Av. Miguel Perrela, 698 - Castelo, Belo Horizonte - MG, 31330-290, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob Nº 97.525.706/0001-09, a ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, credenciada pela Portaria MEC nº 2.099, de 5 de dezembro de 2019 e a FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR IESLA, credenciada pela Portaria Nº 726, de 13 DE setembro de 2021, Instituições pertencente ao GRUPO EDUCACIONAL IESLA, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre letivo de 2025, destinado ao preenchimento das vagas ofertadas no Curso de:

Portaria MEC nº 2.099, de 5 de dezembro de 2019

- Psicologia (1413944) - PORTARIA Nº 582, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019; Turno da Manhã e Noite.

1 MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

A instituição prevê as seguintes modalidades de ingresso:

1.1 MODALIDADE I: Efetua-se a divulgação em página eletrônica da IES, no endereço eletrônico: <http://www.iesla.edu.br/>, conforme data previamente estabelecida, compreende a realização de uma redação. É obrigatória a apresentação de documento de identificação válido, com foto.

1.1.1 O processo seletivo será realizado por agendamento marcado pela Instituição em horário acordado com o (a) candidato (a).

1.2 MODALIDADE II: Avaliação classificatória, tendo em vista o número de pontos obtidos pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. O candidato deverá apresentar na Secretaria (CRA – Central de Relacionamento ao Aluno) da Instituição cópia autenticada do Boletim Individual de Resultados –



ENEM (ao apresentar a documentação, o candidato (a), automaticamente, concorda com a divulgação de seu resultado individual no ENEM). O candidato deverá informar o número de inscrição no ENEM referente ao ano de 2024.

MODALIDADE III: Considera o histórico escolar de candidatos (as), que possuem diploma de Curso Superior, sendo de caráter classificatório. O candidato deverá apresentar na Secretaria da Instituição fotocópia do histórico escolar de curso de graduação concluído.

2 INSCRIÇÕES E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas no endereço eletrônico <https://iesla.com.br/formasde-admissao/> e por meio de preenchimento de formulário de inscrição. O processo seletivo é gratuito.

Observação: Os candidatos também poderão se inscrever na Secretaria do IESLA, localizada na Avenida Miguel Perrela, nº 698, bairro Castelo, Belo Horizonte/MG – fone (31) 2513-8800.

2.2 O Grupo Educacional IESLA, não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do mesmo; congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, inclusive vírus que direcionem os candidatos a páginas estranhas aos oficiais acima listados, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário oficial.

2.3 ATENDIMENTO DIFERENCIADO E INCLUSIVO

O candidato que necessitar de atendimento diferenciado, no dia de realização de Processo Seletivo – modalidade I, deverá indicar no ato da inscrição, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários, em local específico do formulário de inscrição.

2.4 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.4.1 O Processo Seletivo, Modalidade I, se realizará no INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR LATINOAMERICANO - IESLA, localizado na Avenida Miguel Perrela, nº 698, bairro Castelo, Belo Horizonte/MG.

2.4.2 Os(as) candidatos(as) deverão se apresentar no local com 15 minutos de antecedência, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha.



3 CURSO DE GRADUAÇÃO OFERECIDO, SITUAÇÃO LEGAL, TURNOS, NÚMERO DE VAGAS E LOCAL DE OFERTA

- CURSO DE PSICOLOGIA, BACHARELADO, AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº582, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

- Vagas: 120 VAGAS, DISTRIBUÍDAS NOS SEGUINTE TURNOS MATUTINO E NOTURNO.

O turno da Manhã terá sua turma implementada se houver **quórum mínimo de 30 alunos**. Portanto a IES se reserva o direito de não abrir a turma no período.

- Local de Oferta: Avenida Miguel Perrela, nº 698, bairro Castelo, Belo Horizonte/MG

- Fone: (0xx31) 2513-8800 ou 0800 052 8800.

***Consultar programa de bolsas.**

4 DATAS DE REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS E MATRÍCULAS

4.1 MODALIDADE I, POR AGENDAMENTO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: A PARTIR DE 03/06/2025, de 8h às 19h

A prova será realizada no dia 17/06/2025 às 16h. As provas têm duração entre 2h e 3h. Para o agendamento, é necessário a confirmação da disponibilidade de dia e horário. O candidato receberá também por e-mail orientações para realização da prova.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO: 23/06/2025..

PERÍODO DE MATRÍCULAS: de 24/06/2025 a 24/07/2025.

Observação: o processo seletivo, Modalidade I, agendamento, aplica-se para caso de vagas remanescentes.

4.2 MODALIDADE II, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, INSCRIÇÃO: DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL: No mesmo dia de submissão dos documentos.



O Candidato é o único responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas no Requerimento de inscrição. O GRUPO IESLA não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

O preenchimento do Requerimento de inscrição implicará, por parte do candidato, no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 MODALIDADE III: a classificação dos candidatos será feita pelos pontos obtidos, no Processo Seletivo do Curso de Graduação, já efetuado, com classificação em ordem decrescente, sendo considerado, em caso de empate, a classificação do (a) candidato (a) de maior idade.

4.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE, MODALIDADES I E II

Em caso de igual pontuação, serão considerados como critério para desempate:

- a) Maior pontuação em redação;
- b) Maior idade, assim considerando dia, mês e ano de nascimento e desconsiderando hora de nascimento.

5 EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas por meio de sucessivas chamadas, respeitando-se a ordem decrescente de classificação, conforme número de vagas ofertadas pelos Cursos do Grupo Educacional IESLA.

5.1 A não efetivação da matrícula, dentro dos prazos fixados, implica desistência e convocação de novos candidatos.

5.2 Em caso de número de matrícula inferior a vinte e cinco (25) alunos, o GRUPO IESLA reserva-se o direito de não iniciar a turma.

5.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS, CONFORME PRAZOS ESTABELECIDOS NO ITEM 4, DE ACORDO COM AS MODALIDADES



- 01 foto 3x4 (recente);
 - 01 cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - 01 cópia do Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio;
 - 01 cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da Cédula de Identidade;
 - 01 cópia do Título de Eleitor com as comprovações de comparecimento às últimas eleições;
 - 01 cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 01 cópia de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Original e/ou cópia do comprovante de residência.

5.5. Candidatos (as) brasileiros (as), que cursaram o Ensino Médio no exterior, deverão apresentar cópia autenticada de equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente no Brasil, com data anterior à matrícula.

5.6 Candidatos (as) estrangeiros (as) deverão apresentar, no ato da matrícula

- 01 foto 3x4 (recente);
- 01 cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), autenticada;
- 01 cópia autenticada do passaporte, considerando identificação e visto, com período de validade para estadia no país;
- 01 cópia de certidão de nascimento, ou casamento autenticada; original e/ou cópia do comprovante de residência;
- 01 cópia autenticada de equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente, no Brasil, com data anterior à matrícula, caso o candidato (a) tenha concluído o Ensino Médio no exterior.

5.7. No ato da matrícula, o (a) candidato(a) menor de 18 anos deverá estar acompanhado pelos pais ou responsável.

6 DA VALORIZAÇÃO DA PROVA*

6.1 Cursos: Psicologia



Provas	Nº de Questões	Valor por questão	Valor total por disciplina
Redação	01		100
Total			100

***A instituição aplicará apenas a Redação, como Processo Seletivo Simplificado.**

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Instituição conta com uma Comissão de Processo Seletivo, a fim de se responsabilizar pelas ações que envolvam o pleito em que, se inclui, a garantia de cumprimento das condições previstas neste Edital.

7.2 Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Superior da Instituição.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2025.



Profa. Dra. Sara Maria Alves Gouveia Bernardes
Reitora do Instituto de Educação Superior Latino-Americano IESLA

